



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CULTURA**

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA No. 10/2015

**AUTOR: DEPUTADO WANDERLEY DALLAS
RELATOR: DEPUTADO RICARDO NICOLAU**

“Estabelece normas para concessão da Medalha de Letras, Ciências e Artes Samuel Benchimol e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

A Presente Resolução Legislativa, que Estabelece normas para concessão da Medalha de Letras, Ciências e Artes Samuel Benchimol, submete-se a esta Comissão de Cultura, para parecer.

Nos termos regimentais, o presente Projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias de 05, 10 e 11 de março de 2015, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

O Projeto se faz acompanhar de Parecer da Mesa Diretora, Diretoria de Apoio à Mesa Diretora, Comissão de Constituição e Justiça e Redação, Comissão de Finanças Públicas e Educação, com manifestação favorável ‘a continuidade de tramitação’.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Presente Resolução Legislativa, que Estabelece normas para concessão da Medalha de Letras, Ciências e Artes Samuel Benchimol, senão vejamos:-

Samuel Isaac Benchimol (Manaus 1923 – 2002) foi um economista, cientista e professor brasileiro de ascendência judia-marroquina.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do relator Ricardo Nicolau.



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Comissão de Cultura

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS COMISSÃO DE CULTURA

Foi considerado um dos principais especialistas da região amazônica, contribuindo no estudo de aspectos sociais no domínio da economia da região da Amazônia, aprofundando questões sobre o desenvolvimento sustentável da bacia do rio Amazonas.

Publicou mais de cem artigos e livros sobre estes assuntos e por conta sua dedicação ao estudo e à educação, Samuel foi nomeado à Academia Amazonense de Letras. Em vista disso, o governo brasileiro instituiu o prêmio Benchimol em sua homenagem, o qual é anualmente atribuído em três categorias para as primeiras três pessoas que tenham contribuído de forma substancial para o entendimento da região da Amazônia.

Do ponto de vista da Cultura, a propositura atende aos quesitos necessários, tendo em vista que a Medalha a ser criada, é uma honraria a ser concedida como homenagem especial a personalidades físicas ou jurídicas que tenham se distinguido, seja pelo saber, em prol da atuação das Letras, Ciências, Artes, pesquisas Científicas, Produção intelectual e de excepcional relevância, permitindo também sua concessão pos mortem.

No seio da Comissão de Cultura é atribuição deste Relator a análise e emissão de Parecer sobre o presente Projeto, conforme objetivos previstos no Art. 27, VIII, “a” e “b” do Regimento Interno.

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão, assim, meu parecer é **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução Legislativa no. 10/2015.

III – VOTO DO RELATOR

Em face de não haver nenhum óbice constitucional, a manifestação é no sentido de **APROVAR** a presente Propositura.

Sala de Reunião da **COMISSÃO DE CULTURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 13 de setembro de 2016.


RICARDO NICOLAU
RELATOR



**ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

A Comissão de Cultura

por unanimidade

de votos aprovou o parecer

FAVORÁVEL do Relator

Em: 18/10/2016

X _____

PRESIDENTE

* _____

RELATOR

(Dep. Bosco Saraiva)

(Dep. Ricardo Nicolau - Relator)

(Dep. Vicente Lopes)